



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

APROVADO

Providência-se a respeito

Sala das Sessões, 16 de maio de 2000

REQUERIMENTO

Nº 160/2000

[Signature]
PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Formalizei nesta Casa de Leis em agosto de 1999, requerimento que foi encaminhado à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado, solicitando a inclusão da Estrada Vicinal localizada no município de Pirassununga, iniciando-se no Km 33, da Rodovia Deputado Cyro Albuquerque, SP-225, conhecida como Estrada Vicinal Taquari-Ponte (documento anexo), para que fosse incluída no Programa de Pavimentação.

Em resposta, a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, respondeu satisfatoriamente o pedido, dando a entender que o pedido será atendido.

Diante dessas considerações, **REQUEIRO** à mesa pelos meios regimentais, seja encaminhado o presente à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, solicitando dar parte em que situação se encontra o procedimento, traçando os esclarecimentos necessários.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2000.

[Signature]
[Signature]
 UALCIN 1007
[Signature]
Flávio José Santos Pinto
 Vereador
[Signature]
[Signature]
 Natal Silva
[Signature]
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

APROVADO

Providenciado em respeito

Sala das Sessões

17 de 08/99

REQUERIMENTO

Nº 243/99

PRESIDENTE

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado dos Negócios dos Transportes, vem promovendo e desenvolvendo como prioridade e meta do governo, o Projeto de Pavimentação de Estradas Vicinais do Estado de São Paulo;

Considerando que a medida adotada recai sobre as estradas vicinais utilizadas e abrangidas por pequenas e médias propriedades agrícolas produtoras de culturas de subsistência como o arroz, milho, feijão, laranja, soja, etc.;

Considerando que a Estrada Vicinal localizada no Município de Pirassununga, que inicia-se do Km 33, da Rodovia Deputado Cyro Albuquerque - SP 225, avança e divide as propriedades do Mudenuiti, Batistela, Pereira, dos Mauro, Valter, Laércio e Pereira, do Otávio Freitas, passando pelo Bairro Itupeva até a confluência com a Fazenda Cresciumal, numa extensão de 13 Km, onde se encontrará a vicinal Taquari-Ponte, é de impotância vital na sua utilização de canalização dos produtos agrícolas gerados pelas referidas propriedades além do algodão e de produtos hortifrutigranjeiros;

Considerando que devido a excelente safra agrícola que as mencionadas propriedades vem produzindo no decorrer desses anos, a referida estrada vicinal merece figurar e ser incluída no Projeto de Pavimentação de Estradas Vicinais do Estado de São Paulo;

Considerando que pedido dessa natureza, por mim já foi encaminhado à Secretaria de Estado dos Negócios dos Transportes, porém em resposta foi-me esclarecido que referida obra não estava na programação da Secretaria;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

Considerando que essa obra é de suma importância para os proprietários rurais daquela localidade;

Nestas condições, **Requeiro** à Mesa, pelos meios regimentais, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado dos Negócios dos Transportes, no sentido de viabilizar a possibilidade de incluir a Estrada Vicinal que passa pelo Bairro Itupeva no Programa de Pavimentação Rural; tendo em conta a relevância e necessidade da obra para a economia local.

Requeiro ainda, seja encaminhada cópia do presente pedido ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que encampe e reitere a solicitação.

Sala das Sessões, 17 de Agosto de 1999.

Flávio José Santos Pinto
Vereador

Mes. Regalado

Amilcar

VAIDIR ROSA

Natal Luiza

Amara

Américo

Américo

Carlos Tractador

Antonio



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Av. Miguel Estéfano, 3.900 Tel.: 5584-0433 CEP - 04301-903 S. Paulo - SP

OF.GSAA/CG/721/99

São Paulo, 01 de outubro de 1999

*À disposição do autor
e demais edis.
P. 16.11.99*

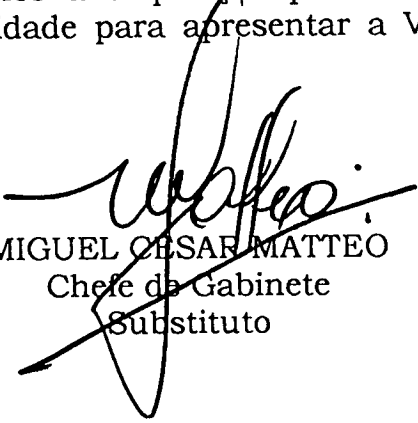
Senhor Presidente,

De ordem superior, fazemos referência ao Ofício nº 582/99, de 18/08/99, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Governador, acompanhado do Requerimento nº 243/99, de autoria do nobre Vereador Flávio José Santos Pinto e subscrito pelos demais Edis dessa digna Casa de Leis, alusivo à inclusão da estrada vicinal que passa pelo Bairro Itupeva, no Programa de Pavimentação de Estradas Vicinais.

Em resposta, temos a satisfação de comunicar a V. Exa. que a mencionada estrada por sua fundamental importância para a produção agropecuária, foi devidamente cadastrada na tabulação de dados elaborada por esta Pasta, e apresentada à Secretaria de Estado dos Transportes com o intuito de integrar o Plano Rodoviário do Estado de São Paulo.

Esclarecemos que a referida tabulação de dados objetiva a melhoria da infra-estrutura para o escoamento dos produtos do meio rural, constituindo um importante parâmetro para o processo decisório do Governo do Estado na aplicação dos recursos destinados a este fim.

Colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. nossos protestos de consideração e apreço.


MIGUEL CESAR MATTEO
Chefe de Gabinete
Substituto

Exmo. Sr.
Vereador EDSON SIDNEY VICK
DD. Presidente da Câmara Municipal de
PIRASSUNUNGA - SP

NICE/aass